



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PEDREIRAS/MA	
Proc	0107001/2021
FLS.	273
Rub.	0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras-MA, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade **ALMEIDA & COSTA AADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 26 de Julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

PEDREIRAS/MA, 05 de agosto de 2021.

Wesley Brito da Silva
Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Pedreiras- IMPP